

PROCESSO Nº 23072.029036/2015-11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADA DE FORMA CONTÍNUA, POR EMPRESA ESPECIALIZADA DEVIDAMENTE LICENCIADA PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GERADOS NO CAMPUS PAMPULHA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, representada por seu Reitor, Prof. Jaime Arturo Ramírez, Carteira de Identidade n.º M-295.941 e CPF n.º 554.155.556-68, e a empresa Viasolo Engenharia Ambiental S/A, com endereço à Avenida da Praia, n.º 100, Bairro Riacho das Areias, Betim, Minas Gerais, CNPJ 00.292.081/0001-40, Inscrição Estadual 067.9109.45-0059, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. *Doménico Barreto Granata*, CPF n.º 013.014.936-51, carteira de identidade n.º MG 8.299.828 e pelo Diretor, Sr. *Alan Pierre de Espíndula Vieira*, CPF: 040.205.256-09, Carteira de identidade n.º MG 8.155.029 - CREA/MG: 89.287/D, resolvem firmar o presente termo aditivo.

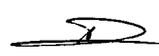
CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula treze do contrato 020/2015 e no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início a partir de 03/11/16 á 03/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.493.040,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e quarenta reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 124.420,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

CLAUSULA TERCEIRA: A garantia da Cláusula doze do contrato deve atender as exigências da IN MPOG 04/2015, naquilo que for cabível.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339039, programa de trabalho 043719.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2016NE800067, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

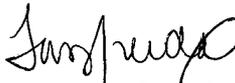


113

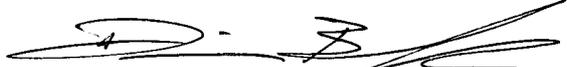
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016.


Prof. Jaime Arturo Ramirez
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Sandra Regina Goulart Almeida
Vice-Reitora


Domênico Barreto Granata
Viasolo Engenharia Ambiental S/A
Diretor Executivo


Alan Pierre de Espindula Vieira
Viasolo Engenharia Ambiental S/A
Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: GEOVANE MARTINS DA COSTA GOMES
CPF: 030.304.996-00

TESTEMUNHAS


Nome: JOSÉ OSVALDO ALVARES DE ANDRADE
CPF: 138.046.006-47

Anexo I

Item	Descrição	Quantidade Mensal de Resíduo	Unidade do preço unitário	Vigência	VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A		
					Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de 50 toneladas (cinquenta mil quilos) por mês de resíduos de serviços de saúde do Grupo A e do Grupo E, a ser coletado diariamente, de segunda a sexta-feira, nos 10 (dez) abrigos externos de resíduos utilizados pelas unidades geradoras desse resíduo.	50000	KG	12 meses	R\$ 1,93	R\$ 96.5000,00	R\$ 1.158.000,00
2	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de 8 toneladas (oito mil quilos) por mês de resíduos de serviços de saúde compostos de carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte, armazenados em câmara frigorífica, a ser coletado nas sextas-feiras de manhã, no Hospital Veterinário.	8000	KG	12 meses	R\$ 3,49	R\$ 27.920,00	R\$ 335.040,00
Total =					12	R\$124.420,00	R\$ 1.493.040,00